



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.305.0020.2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		<hr/>
		2.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.03.10.243.0016.2088	AUXÍLIO NATALIDADE A CARENTES	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00372	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		<hr/>
		2.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014



Oldaira Maria de Andrade
Prefeita